ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA CLASSE ÚNICA DE COTAS DO URUK CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 60.602.947/0001-02

No montante de
R *R$10.000.000,00*

*(dez milhões de reais)**

Registro da Oferta nº **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1318**
para as Cotas da 4ª Emissão de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior da Classe Única, por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160.

Nos termos do artigo 13 e do artigo 59 e parágrafos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 160"), a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a administração de carteiras de valores mobiliários na categoria de administrador fiduciário, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369, de 20 de outubro de 2023, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") e de instituição distribuidora líder ("Coordenador Líder") do **URUK CORE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio especial fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 60.602.947/0001-02 ("Fundo"), e a **RX ASSET LTDA**., instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 25.099, de 13 de abril de 2026, Código CVM nº 10.300-4, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, Conjunto 209, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.390.184/0001-09, na qualidade de gestora da carteira do Fundo ("Gestora"), vêm, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da distribuição pública da 4ª (quarta) Emissão de Cotas da Subclasse Subordinada Júnior ("Cotas da Subclasse Subordinada Júnior") da Classe Única de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ("Oferta" e "Volume Total da Oferta") do Fundo, com o valor unitário da cota do dia da

integralização, compreendendo a quantidade de cotas de acordo com o múltiplo da cota do dia da integralizar, perfazendo o montante financeiro da oferta, sem considerar quaisquer taxas adicionais ("Oferta").

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos pelo artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM nº 30" e "Investidores Profissionais").

As Cotas Ofertadas serão distribuídas pelo Coordenador Líder e serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Início, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo em vigor ("Regulamento").

1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta foi registrada na CVM, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM nº 160, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

2. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista
1	Registro da Oferta na CVM	03/08/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	03/08/2026
3	Início do Período de Subscrição	03/08/2026
4	Encerramento do Período de Subscrição	30/01/2027
5	Data de Encerramento da Oferta e Divulgação do Anúncio de Encerramento	30/01/2027

As datas indicadas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição será informada aos investidores da Oferta.

3. Informações Adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas e da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, à Administradora, à Gestora ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA É COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.
LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

São Paulo, 3 de agosto de 2026.

VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS
E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora / Coordenador Líder


ANBIMA
Autorregulação


Autorregulação
ANBIMA
Ofertas Públicas